



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RETIRADO DE PAUTA  
EM 03 DE ABRIL DE 1990.

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 05 /

AUTOR: A PRESIDÊNCIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 30 DE MARÇO DE 1.990

Súmula: Dispõe sobre o afastamento liminar do Sr. José Augusto Formigoni do cargo de Prefeito Municipal de Cláudia.

O Presidente da Egrégia Câmara Municipal do Município de Cláudia, exercendo as atribuições que lhe confere a Constituição Estadual em seu artigo 203, § 2º; a Lei Orgânica dos Municípios em seu artigo 46, e o Decreto-Lei nº 201 de 27/02/1967 em seus artigos 4º e 5º e seus incisos, DECRETA:

Art. 1º - O afastamento do Sr. José Augusto Formigoni liminarmente do cargo de Prefeito Municipal de Cláudia, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus Vereadores, com fulcro no artigo 203 da Constituição Estadual, § 2º - parte final - ilícito continuado.

Art. 2º - Durante o afastamento, que poderá durar até cento e oitenta dias (art. 203, § 3º da C.E.) o cargo de Prefeito Municipal, será exercido pelo Vice-Prefeito Municipal Sr. Acácio Guzzo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT, em 30 de Março de 1.990.

*Wilson Bagginstoss*  
WILSON BAGGENSTOSS.  
Presidente.

Arquivo: 0510390  
Nº 05/1990  
1990